

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO “DANONE - YOPRO LEVA-TE AO ESTORIL OPEN”

### 1. ENTIDADE ORGANIZADORA

- 1.1. A **Danone Portugal, S.A.** (doravante, abreviadamente “**Danone**” ou “**Promotora**”), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, NIPC 500861064, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial de Castelo Branco, 6000-459 Castelo Branco, e escritórios na Av. D. João II, nº 41, Torre ZEN, 3º Piso, 1990-084 Lisboa, e com o capital social de € 21.609.000,00, vai levar a efeito o passatempo “**YOPRO LEVA-TE AO ESTORIL OPEN**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.
- 1.2. A Promotora contratou a empresa **MEDIAPOST, DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A.** (adiante designada por “**Entidade Gestora**”), com sede em Pavilhão Mediapost – Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz de Baixo, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Sintra, com o capital social de € 50.300,00, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

### 2. OBJETO DO PASSATEMPO

- 2.1. O objeto do presente passatempo consiste na realização de uma ação de dinamização da marca YoPRO, que decorrerá no período compreendido entre as **00h00 de dia 15/03/2024 e as 23h59 de dia 24/03/2024**.
- 2.2. A participação no presente passatempo será realizada na página de Instagram da marca @yopro.pt.
- 2.3. O presente passatempo tem como objetivo a **oferta de 9 (nove) bilhetes duplos, limitado a 1 (um) por pessoa, 1 (um) para cada dia do evento Estoril Open 2024, que se realizará de dia 30 de março a 7 de abril de 2024** no Clube de Ténis do Estoril: Millennium Estoril Open, Clube de Ténis do Estoril, Avenida Condes de Barcelona, 2765-470 Estoril.

### 3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

- 3.1. O passatempo destina-se a todas as pessoas maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.
- 3.2. Não serão admitidos no passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas nesta iniciativa.
- 3.3. Serão consideradas inválidas as participações submetidas por pessoas coletivas, estando limitada apenas a participação a pessoas singulares.

### 4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

- 4.1. Para participar, os participantes deverão:
  - 4.1.1. Aceder à página de instagram da marca @yopro.pt.

- 4.1.2. Submeter, sob a forma de comentário, uma frase criativa e original sua, que contenha a palavra "YoPRO" e uma qualquer expressão típica do ténis, alusiva àquele desporto (por exemplo "match point", "tie break", "serviço", etc.), terão de ser cumpridos os seguintes critérios: seguir a página de *Instagram* @yopro.pt; identificar o perfil de um amigo no comentário da participação; e partilhar a publicação em "story".
- 4.1.3. Os concorrentes podem participar várias vezes, desde que em cada um dos comentários identifiquem perfis de amigos diferentes.

## **5. DETERMINAÇÃO DOS VENCEDORES E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS**

- 5.1. O passatempo decorrerá entre as **00h00 do dia 15/03/2024 e as 23h59 de dia 24/03/2024**
- 5.2. No presente passatempo serão apurados no total 9 (nove) participantes vencedores. Entre as 00h00 do dia 15/03/2024 e as 23h59 de dia 21/03/2024 serão apurados 4 vencedores. Entre as 00h00 do dia 22/03/2024 e as 23h59 de dia 24/03/2024 serão apurados os restantes 5 vencedores. O anúncio dos vencedores acontecerá em dois momentos distintos. No dia 22 de março serão anunciados os primeiros 4 vencedores e no dia 25 de março serão anunciados os restantes 5 vencedores. Este anúncio ocorrerá via story na página de *Instagram* @yopro.pt.
- 5.3. Nos dias 22 e 25 de março, um júri pertencente à Danone Portugal, apurará os vencedores. A seleção do participante vencedor basear-se-á nos seguintes critérios:
  - 5.3.1. Cumprimento integral do disposto no presente regulamento;
  - 5.3.2. Submissão de frase que contenha a palavra "YoPro" e uma qualquer expressão típica do ténis, alusiva àquele desporto (por exemplo "match point", "tie break", "serviço", etc.);
  - 5.3.3. Criatividade e originalidade da frase submetida;
  - 5.3.4. Alinhamento com os valores, filosofia e posicionamento da marca Yopro, da Danone.
- 5.4. Cada participante poderá ganhar no máximo 1 (um) prémio. Assim, eventuais participantes já apurados vencedores, e que, ainda assim, continuem a concorrer a novos prémios, não poderão ser apurados vencedores uma segunda vez.
- 5.5. Após apurados e anunciados os vencedores, estes serão contactados pela marca YoPRO, via mensagem privada na rede social *Instagram*. Neste contacto, será solicitada informação ao vencedor, tal como o seu nome completo e número de cartão de cidadão, dados estes indispensáveis para que a Danone possa proceder à devida identificação dos vencedores e para efeitos de coordenação da atribuição do prémio, e sua efetiva entrega.
- 5.6. Caso um vencedor não responda à mensagem da Danone no prazo máximo de 48 horas, o mesmo perderá direito ao prémio e será selecionado um outro vencedor diário em sua substituição.

## **6. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES DO PRÉMIO**

- 6.1. O Prémio a atribuir, consiste em 1 (um) bilhete duplo para o Estoril Open, oferta de 9 (nove) bilhetes duplos, limitado a 1 (um) por pessoa, 1 (um) para cada dia do evento Estoril Open 2024, que se realizará de dia 30 de março a 7 de abril de 2024

não permitindo ao vencedor selecionar um dia de evento alternativo ao que lhe for atribuído.

- 6.2. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode, sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques de viagem ou outros.
- 6.3. Os prémios serão entregues, em mão por pessoa designada pela Danone para esse efeito, aos respetivos vencedores no recinto do Estoril Open, devendo os vencedores seguir as instruções que lhes serão dadas pela Danone para reclamar os respetivos prémios.

## **7. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 7.1. A participação no passatempo pressupõe a aceitação pelos participantes de todas as condições indicadas no presente regulamento sendo apenas consideradas válidas as participações que o respeitem na íntegra.
- 7.2. Todos os Participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando-o e sujeitando-se ao mesmo. Participações que não cumpram integralmente com o disposto no presente Regulamento não serão consideradas válidas e não terão direito à atribuição de prémio. É da única e exclusiva responsabilidade dos Participantes garantirem que cumprem com todas as condições de participação no Passatempo e demais regras estipuladas no presente Regulamento.
- 7.3. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página de *Instagram* da marca YoPRO acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.
- 7.4. O participante no passatempo presta, sem prejuízo dos seus direitos, consentimento expresso e consciente à Danone, bem como às empresas que integram a Danone e aos seus subcontratados para utilização dos seus dados pessoais para efeitos de gestão e participação do passatempo.
- 7.5. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente Passatempo ou das regras estipuladas no presente Regulamento, bem como com respeito à atuação dos Participantes, a decisão que a Danone vier a tomar será considerada como definitiva e sem possibilidade de recurso, por todos os Participantes.
- 7.6. O Participante exime a Danone de qualquer responsabilidade e manterá a Danone livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, nomeadamente, e sem limitar, para o gozo dos prémios concedidos no presente Passatempo.
- 7.7. A Danone não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
- 7.8. A Danone não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma o presente passatempo, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços. Embora a Danone envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Danone não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes.

Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Danone não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas. A Danone reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. A Danone reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Danone são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Danone poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

- 7.9. Em caso de dúvida sobre o passatempo, o participante poderá enviar as suas questões para o seguinte endereço de correio eletrónico: [danone.informa@danone.com](mailto:danone.informa@danone.com).
- 7.10. Todas as despesas decorrentes do usufruto do prémio e não contempladas pelo mesmo (como deslocações, refeições, subscrição de atividades lúdicas extra, etc.) são da inteira responsabilidade dos participantes vencedores e ficando por isso ao encargo dos mesmos.

## **8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 8.1. O participante toma conhecimento e consente na utilização e tratamento necessário dos seus dados pessoais para poder participar neste passatempo bem como para a correta gestão do passatempo e entrega dos prémios no âmbito do mesmo.
- 8.2. A Danone garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Só serão consideradas participações com dados pessoais corretos. Os dados recebidos são recolhidos e tratados de acordo com as regras em vigor em matéria de proteção de dados, nomeadamente, o Regulamento Geral de Dados Pessoais e da Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, em tudo o que não contrarie aquele diploma europeu e destinam-se à gestão do Passatempo ficando assegurados, nos termos da lei, todos direitos que assistem aos respetivos titulares.
- 8.3. Assim, e em conformidade com as regras em matéria de proteção de Dados Pessoais em vigor, os Dados Pessoais dos participantes serão tratados pela Danone Portugal, S.A., com sede em CATAA – Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459, Castelo Branco.
- 8.4. Os Dados Pessoais dos participantes tratados pela Danone neste passatempo são o nome, NIF e email.
- 8.5. A Danone tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a entrega dos prémios.
- 8.6. A legitimidade do aludido tratamento de dados pessoais baseia-se no consentimento voluntariamente prestado pelo Participante.
- 8.7. Os dados pessoais do Participante não serão cedidos a terceiros, com exceção dos eventuais fornecedores que prestem à Danone um serviço relacionado com o presente passatempo, e que, em todo o caso, tratarão os dados em nome da Danone.

- 8.8. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o passatempo e, uma vez entregues todos os prémios, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês. Após esse prazo os dados serão eliminados.
- 8.9. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros e corretos.
- 8.10. Os participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à Danone S.A. - Av. D. João II, N° 41, Torre ZEN, 3° Piso, 1990-084 Lisboa, indicando o seu nome e apelidos, juntamente com uma fotocópia do seu Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, caso consinta na sua disponibilização, ou enviando um email para [lopd.danone@danone.com](mailto:lopd.danone@danone.com), com a indicação do direito que pretende exercer, bem como para revogar o consentimento prestado para o aludido tratamento. Caso não consinta na disponibilização da fotocópia do documento de identificação, supra melhor identificado, deverá lavrar um documento transmitindo à Danone o seu pedido, assiná-lo, certificar a sua assinatura e remeter o documento com a assinatura certificada às instalações da Danone, conforme supra exposto. Nos casos em que o consumidor tenha prestado o seu consentimento para o envio de comunicações comerciais através dos meios eletrónicos (por exemplo: emails), pode, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do envio das referidas comunicações através da opção disponível no footer/ rodapé da referida comunicação.
- 8.11. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt).